

**PUBLICADA NO DOE
DE 22 / 07 / 2008**



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO Nº. 483/2008 DE 16 DE JULHO DE 2008.

**INDEFERE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INSTAURAR PROCESSO PENAL CONTRA O
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. - Fica indeferido o pedido para instaurar o processo contra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Vilela Filho, solicitada nos autos do processo nº 536/BA (2006/0258867-9), perante o Superior Tribunal de Justiça .

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 16 de julho de 2008.


Deputado FERNANDO TOLEDO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 16 de julho de 2008.


ANTONIO HOLANDA
Diretor Geral